Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0caef93-be1a-418c-9103-a5e0f74b76ac

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº:			
RECOMENDAR:			

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins devidos, que as prestações de contas de gestão dos últimos três anos não foram objeto de julgamento pelo Eg. Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE), estando arquivadas temporariamente, motivo pelo qual não há determinações a serem tratadas no presente item.

Santa Cruz/PE, em 24 de março de 2025.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Ex-Prefeita

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.